

**QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 015/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e ainda construção de passagem molhada, todas no Sítio Cachoeira de Minas, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo.

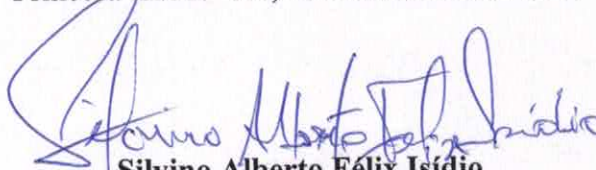
**PESSOA JURÍDICA: GR CONSTRUÇÕES, CNPJ: 27.450.426/0001-01**

| ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                           | ATENDEU | NÃO ATENDEU | SITUAÇÃO   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------|
| 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.                                                                                                                                                                                                             | OK      |             | HABILITADO |
| 8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.                                                                                                                                                                                                          | OK      |             |            |
| 8.2.3.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.                                                                                   | OK      |             |            |
| 8.2.3.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.                                                                                   | OK      |             |            |
| 8.2.6.Regularidade para com a <b>Fazenda Federal</b> - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.                                                                                                                           | OK      |             |            |
| 8.2.7.Certidões negativas das <b>Fazendas Estadual e Municipal</b> da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.                                                                                                                                                   | OK      |             |            |
| 8.2.8.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço <b>FGTS-CRF</b> , apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente. | OK      |             |            |
| 8.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de                                                                                                                                              | OK      |             |            |

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|--|
| Débitos Trabalhistas <b>CNDT</b> , nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.                                                                                                                                                                                                |           |  |  |
| 8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II. | <b>OK</b> |  |  |
| 8.2.12.Certidão negativa de <b>Falência ou Concordata</b> , expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.                                                                                                                                                                         | <b>OK</b> |  |  |
| 8.2.13.Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia <b>CREA-CRQ</b> , da região da sede do licitante.                                                                                                                                  | <b>OK</b> |  |  |
| 8.3.1.Comprovação de visita ao local das obras ou serviços - item 6.7.1                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>OK</b> |  |  |
| 8.3.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.7.2.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>OK</b> |  |  |

Princesa Isabel - PB, 15 de outubro de 2019.

  
**Silvino Alberto Félix Isídio**  
Presidente da CPL